



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº 209/2020
Data: 29 / 07 / 2020
Hora: 09 / 40
Funcionário: amkuehl

Autora: Carmem Betti Borges de Oliveira – (PSC)

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requeiro à Mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal do Meio Ambiente para as providências cabíveis: **Remoção de árvores secas e mortas, e Revitalização da Avenida Paraná na região entre avenida Porto Alegre e Avenida Cascavel.**

JUSTIFICATIVA:

A arborização é muito importante dentro da configuração do espaço urbano. Os benefícios ambientais proporcionados, tais como a diminuição da poluição, diminuição do calor e do ruído, embelezamento e maior permeabilidade do solo são essenciais à qualidade de vida. Para usufruir dessas vantagens, é necessário manter as árvores bem cuidadas e tratadas.

Dito isto, sabemos que a região citada acima necessita de alguma medida urgente, tendo em vista estar a algum tempo danificada, e após dialogo com Coordenador do Meio Ambiente de Primavera do Leste, este nos garantiu um laudo oficial com justificativa devida da remoção das árvores em decorrência do seu estado, tendo em vista, que não defendemos qualquer agressão ou intervenção sem ser avaliada.

Como sabido é de responsabilidade da gestão pública este planejamento, desde sua concepção até sua implantação e manutenção através da disponibilização de técnicos e agentes ambientais capacitados para as etapas de plantio e poda de árvores. Dessa forma requeiro que o Senhor Prefeito e seus Secretários laborem e não meçam esforços para que seja atendida a presente Indicação, nos moldes legais e plausíveis para tanto, beneficiando assim, toda a comunidade da redondeza.

Sala das sessões, 09 de Julho de 2020.


Carmem Betti Borges de Oliveira
Vereadora (PSC)